

1

POLÍTICA DE PRIVACIDADE
LIASA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente Política de Privacidade (“Política”) contém informações a respeito do modo como a Ligas de Alumínio S.A - LIASA (“LIASA”) trata, total ou parcialmente, de forma automatizada ou não, os dados pessoais dos Usuários (“Titular (es)”) que interagem com a LIASA, por qualquer motivo, seja, por exemplo, através da utilização dos sites da Empresa ou, até mesmo, pessoalmente, por telefone, e-mail, contrato, cadastros, dentre outros. Ainda, visa esclarecer acerca dos tipos de dados que são coletados, das finalidades da coleta e da forma como o Titular poderá atualizar, gerenciar ou excluir estas informações.

Esta Política de Privacidade foi elaborada em conformidade com a Lei Federal n. 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Como condição para interação com a LIASA, o Titular declara que fez a leitura dessa Política e, portanto, está ciente e de acordo com seu conteúdo. Em caso de desacordo, recomenda-se entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da LIASA (Data Protection Officer).

Desde já, informa-se que a LIASA se reserva o direito de modificar sua Política de Privacidade, adaptando-a ou atualizando-a, a seu tempo, sem necessidade de comunicação prévia aos Titulares, motivo pelo qual recomenda-se sua leitura periódica.

DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, considera-se:

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural ou jurídica identificada ou identificável;

Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico ou de reconhecimento facial, quando vinculado a uma pessoa natural;

Dado anonimizado: dado relativo à titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

Titular: pessoa natural ou jurídica a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento. O Titular dos dados poderá variar de acordo com a relação estabelecida com a LIASA, especialmente, mas não se limitando:

Empregado/Colaborador da LIASA:

É aquele Titular que, por força da relação de emprego estabelecida, fornece seus dados pessoais à LIASA, tais como: nome completo, dados documentais (cópias de documentos), estado civil, endereço, dados bancários, biometria, reconhecimento facial, formação profissional (currículo), situação familiar, valor do salário, descontos, faltas e seus motivos, eventuais doenças e acidente, dentre outros.

Contratante/Contratado/Fornecedor:

É aquele Titular que, por força da relação

comercial estabelecida, fornece seus dados pessoais, de seus sócios, prepostos, empregados e representantes legais, a fim de que a relação comercial seja formada adequadamente, bem como para possibilitar o cumprimento de obrigações legais e contratuais.

Visitante do site da LIASA: É aquele Titular que, em razão de sua navegação no site da LIASA (www.liasa.com.br) utiliza os formulários do site, na página de “Contato”, fornecendo seus dados à LIASA.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. No presente caso, o responsável pelo tratamento dos dados pessoais coletados é a Ligas de Alumínio S.A. - LIASA, com sede na Av. Dr. José Patrus de Sousa, nº 1.000, Distrito Industrial, em Pirapora, MG, CEP 39.274-012 e escritório administrativo na Rua Matias Cardoso, nº 169, 8º andar bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, MG, CEP 30170-050;

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Os canais de comunicações com o Encarregado de Proteção de Dados da LIASA (Data Protection Officer) são os seguintes: e-mail privacidade@liasa.com.br ou, pessoalmente ou por carta, no seguinte endereço: Rua Matias Cardoso, 169 - 8º andar CEP 30170-050 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG;

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

INFORMAÇÕES COLETADAS E FINALIDADES

Os Titulares serão avisados de quais informações suas estão sendo coletadas antes da sua efetiva coleta, ficando a seu critério, o fornecimento ou não desses dados sob responsabilidade do Titular, o qual também terá ciência das consequências de sua decisão.

As informações que poderão ser coletadas incluem mas não se limitam, a

- I nome;
- II endereços de e-mail;
- III endereço de correspondência;
- IV número de telefone;
- V documentos e dados pessoais de identificação, incluindo biometria e reconhecimento facial e
- VI informações sobre terceiros, como sócios, representantes legais, empregados, prepostos e dentre outros.

A eventual coleta de informações se dará por meios éticos e legais, podendo ter um ou mais propósitos, como por exemplo, para o cumprimento de compromissos e obrigações legais da LIASA. Em quaisquer dos casos, referidas informações serão guardadas de acordo com padrões rígidos de segurança e confidencialidade.

A LIASA não divulgará, sem consentimento prévio, nenhuma informação pessoal que identifique diretamente o Titular, exceto nos casos em que a divulgação seja necessária, (conforme se verá adiante); para proteger e defender os direitos da LIASA ou para proteger os interesses dos demais Titulares.

Os dados sensíveis dos Titulares, definidos nos arts. 11 e seguintes da Lei de Proteção de Dados Pessoais, tais como:

- I dados que revelem a origem racial ou étnica, as opiniões políticas, as convicções religiosas ou filosóficas, ou a filiação sindical do Titular;
- II dados genéticos;
- III dados biométricos e reconhecimentos faciais;
- IV dados relativos à saúde do Titular;
- V dados relacionados a condenações penais ou a infrações ou com medidas de segurança conexas; em regra, serão coletados mediante prévio consentimento do Titular.

A coleta de dados pessoais sensíveis sem o consentimento do Titular apenas será realizado quando necessário, em razão de interesse legítimo ou para as hipóteses previstas em lei, dentre outras, as seguintes:

- I para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- II para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- III quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o Titular, a pedido do Titular dos dados;
- IV para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);
- V para a proteção da vida ou da incolumidade física do Titular dos dados ou de terceiro;
- VI para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias;
- VII quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do Titular dos dados que exijam a proteção dos dados pessoais;
- VIII para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

Eventualmente, outros tipos de dados não previstos expressamente nesta Política de Privacidade poderão ser coletados, desde que sejam fornecidos com o consentimento do Titular, ou, ainda, que a coleta seja permitida ou imposta por lei.

TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O tratamento dos dados pessoais somente será realizado para possibilitar, principalmente, mas não exclusivamente:

- I a identificação e contato com o Titular para fins de relacionamento comercial ou trabalhista;
- II elaboração de contratos comerciais e emissão de cobranças ou pagamentos a favor do Titular;
- III o cumprimento de obrigações legais ou contratuais;
- IV o fornecimento de produtos e serviços, de forma remunerada ou gratuita;
- V a estruturação, realização de teste, promoção e comunicados de produtos e serviços, personalizados ou não ao perfil do Titular.

Os dados pessoais do Titular coletados pelo site têm por finalidade facilitar, agilizar e cumprir os compromissos estabelecidos com o Titular e a fazer cumprir as solicitações realizadas por meio do preenchimento de formulários. O site recolhe os dados do Titular por meio de resposta dos formulários das páginas “Trabalhe Conosco” (dados que podem ser coletados: nome, e-mail, área de expertise e currículo), “Canal de Ética” (dados que podem ser coletados: nome e e-mail) e “Contate-nos” (nome e e-mail), tão somente para possibilitar que o Titular entre em contato com a LIASA.

DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS

A LIASA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados (dentre eles: Contratadas, Governo, Ministério Público, Fiscais, Prestadores de serviços e outros terceiros necessários para garantir e suportar obrigações legais e compromissos assumidos, parceiros comerciais, instituições de pagamento ou financeiras, nossas filiais, ações judiciais, ainda que em arbitragem, e etc.) que são necessários para alcançar a finalidade proposta nesta Política, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709 de 2018.

Nenhuma informação pessoal do Titular será divulgada publicamente, ressalvados os casos de proteção dos interesses da empresa em qualquer tipo de conflito, incluindo ações judiciais; transações e alterações societárias envolvendo a empresa; ordem judicial ou requerimento de autoridades administrativas ou governamentais que detenham competência legal para sua requisição.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

A LIASA tem o compromisso de preservar a estabilidade e funcionalidade das medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado, bem como processamento discriminatório de informações.

Para a garantia da segurança, serão adotadas soluções que levem em consideração:

- I a proteção física e lógica dos dados,
- II utilizando as técnicas adequadas e disponíveis para tanto,
- III de acordo com a natureza,
- IV o âmbito,
- V o contexto,
- VI as finalidades do tratamento e
- VII os riscos para os direitos e liberdades do Titular.

Sendo que as técnicas aplicadas são continuamente revisadas, visando a maior eficácia.

O site da Empresa utiliza certificado SSL (Secure Socket Layer) que garante que os dados pessoais se transmitam de forma segura e confidencial, de maneira que a transmissão dos dados entre o servidor e o Titular, e em retroalimentação, ocorra de maneira totalmente cifrada ou encriptada.

No entanto, sendo certo que nenhum serviço disponível possui total garantia contra invasões ilegais, a LIASA não responsabiliza por culpa exclusiva de terceiros, como em caso de ataque de hackers ou crackers, ou culpa exclusiva do Titular, como no caso em que ele mesmo transfere seus dados a terceiro.

Caso o tratamento de dados seja realizado por empresas Contratadas pela LIASA, obrigatoriamente, referidas empresas deverão se submeter e respeitar o disposto nesta Política de Privacidade.

A LIASA se compromete, ainda, a comunicar o Titular em prazo adequado caso ocorra algum tipo de violação da segurança de seus dados pessoais que possa lhe causar um alto risco para seus direitos e liberdades pessoais, bem como, em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, comunicará à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

DOS DIREITOS DO TITULAR

O Titular possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei de Proteção de Dados Pessoais e demais legislações aplicáveis ao tema:

Direito de confirmação e acesso: é o direito do Titular de obter a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais;

Direito de retificação: é o direito do Titular de obter, sem demora injustificada, a retificação dos dados pessoais inexatos que lhe digam respeito;

Direito à eliminação dos dados: é o direito do Titular de ter seus dados apagados, desde que tal direito não conflite com direito e/ou obrigação legal da LIASA de manutenção e guarda dos dados;

Direito à limitação do tratamento dos dados: é o direito do Titular de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo obtê-la quando contesta a exatidão dos dados, quando o tratamento for ilícito, quando o site não precisar mais dos dados para as finalidades propostas e quando tiver se oposto ao tratamento dos dados e em caso de tratamento de dados desnecessários;

Direito de oposição: é o direito do Titular de, a qualquer momento, se opor por motivos relacionados com a sua situação particular, ao tratamento dos dados pessoais que lhe digam respeito, desde que tal direito não conflite com direito e/ou obrigação legal da LIASA de manutenção e guarda dos dados;

Direito de portabilidade dos dados: é o direito do Titular de receber os dados pessoais que lhe digam respeito e que tenha fornecido, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, e o direito de transmitir esses dados a outrem;

Direito de não ser submetido a decisões automatizadas: é o direito do Titular de não ficar sujeito a nenhuma decisão tomada exclusivamente com base no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis (profiling), que produza efeitos na sua esfera jurídica ou que o afete significativamente de forma similar.

DA ALTERAÇÃO OU EXCLUSÃO DOS DADOS

O Titular garante e responde pela veracidade, exatidão, vigência e autenticidade dos dados pessoais e se compromete a mantê-los devidamente atualizados. Para alterar suas informações pessoais ou mesmo solicitar a exclusão, basta entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da LIASA.

O Titular possui ciência de que a empresa segue as exigências da Lei 13.709/2018 e as suas informações pessoais, serão mantidas em armazenamento enquanto forem úteis aos propósitos para os quais foram coletadas, para análise estatística ou por determinação legal.

DA VIGÊNCIA

A LIASA poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas nesta Política.

Os dados pessoais dos Titulares poderão ser conservados após o término de seu tratamento nas seguintes hipóteses:

- | | |
|--|--|
| I para o cumprimento de obrigação legal, proteção jurídica da LIASA ou regulatória; | III para a transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na legislação; |
| II para estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais; | IV para uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados. |

Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

DO CONSENTIMENTO

Ao se relacionar com a LIASA, em especial ao utilizar os serviços do site, o Titular está consentindo com a presente Política de Privacidade. Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação direcionada ao Encarregado de Proteção de Dados da LIASA e desde que não conflitante com direitos e obrigações da LIASA.

DO DIREITO APLICÁVEL E DO FORO

Para a solução das controvérsias decorrentes do presente instrumento, será aplicado integralmente o Direito Brasileiro. Os eventuais litígios deverão ser apresentados no foro da comarca de Pirapora, Minas Gerais.

2

POLÍTICA DE SEGURANÇA
DA INFORMAÇÃO - REVISÃO 1

INTRODUÇÃO

A Política de Segurança da Informação - Revisão 1 (PSI), é o documento que orienta e estabelece as diretrizes corporativas da LIASA para a proteção dos ativos de informação e a prevenção de responsabilidade legal para todos os colaboradores e usuários. Deve, portanto, ser cumprida e aplicada em todas as áreas da instituição.

A presente PSI está baseada nas recomendações propostas pela norma ABNT NBR ISO/IEC 27006:2015, reconhecida mundialmente como um código de prática para a gestão da segurança da informação, bem como está de acordo com as leis vigentes, inclusive a lei 13.709/2018 LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados de 2018.

E para que esta importante ferramenta seja utilizada da melhor forma, com a proteção de que a LIASA necessita, precisamos adotar uma correta postura em relação à sua segurança. Com este objetivo, queremos oficializar a Política de Segurança da Informação da LIASA, um conjunto de princípios de segurança que valorizam e definem o tratamento adequado da informação e dos recursos tecnológicos da corporação.

A implantação da Política de Segurança da Informação coloca à disposição de todos as regras para o desempenho de nossas atividades relacionadas à utilização de recursos computacionais e está disponível na Intranet LIASA.

DIRETRIZES

A Política de Segurança da Informação objetiva proteger a informação de diversos tipos de ameaça, para garantir a continuidade dos negócios minimizando os danos e maximizando o retorno dos investimentos e as oportunidades de negócio.

A segurança da informação é aqui caracterizada pela preservação da:

- a) *Confidencialidade, que é a garantia de que a informação é acessível somente a pessoas com acesso autorizado;*
- b) *Integridade, que é a salvaguarda da exatidão e completeza da informação e dos métodos de processamento;*
- c) *Disponibilidade, a Política de Segurança da Informação deve ser divulgada a todos os funcionários e dispostas de maneira que seu conteúdo possa ser consultado a qualquer momento.*

Para assegurar esses três itens mencionados, a informação deve ser adequadamente gerenciada e protegida contra roubo, fraude, espionagem, perda não-intencional, acidentes e outras ameaças.

É fundamental para a proteção e salvaguarda das informações que os usuários adotem a ação de Comportamento Seguro e consistente, com o objetivo de proteção das informações, devendo assumir atitudes proativas e engajadas no que diz respeito à proteção das informações.

O usuário, após a assinatura do Termo de Autorização, Responsabilidade e Confidencialidade, terá uma identificação única, pessoal e intransferível que ficará armazenada nos sistemas todas às vezes em que a informação for acessada, modificada ou eliminada.

A administração de segurança será exercida por um comitê (DPO - Data Protection Officer), que cuidará de todos os aspectos referentes à implementação e manutenção dos projetos de segurança da informação. Mas lembre-se: cuidar da Segurança da Informação da LIASA é uma responsabilidade de todos!

O não-cumprimento destas regras é considerado falta grave, sujeitando o infrator a uma ação disciplinar apropriada, podendo, inclusive, motivar demissão por justa causa.

ÁREA DE APLICAÇÃO

A Política de Segurança da Informação deve ser seguida e respeitada em toda a LIASA, por todos os colaboradores e profissionais, pessoas físicas ou representantes de empresas prestadoras de serviço, usuário dos recursos e equipamentos conectados à rede de computadores da empresa ou dos meios convencionais de processamento, comunicação e guarda de informações. Todos deverão assinar o Termo de Autorização, Responsabilidade e Confidencialidade que receberão juntamente com este manual.

NORMAS GERAIS

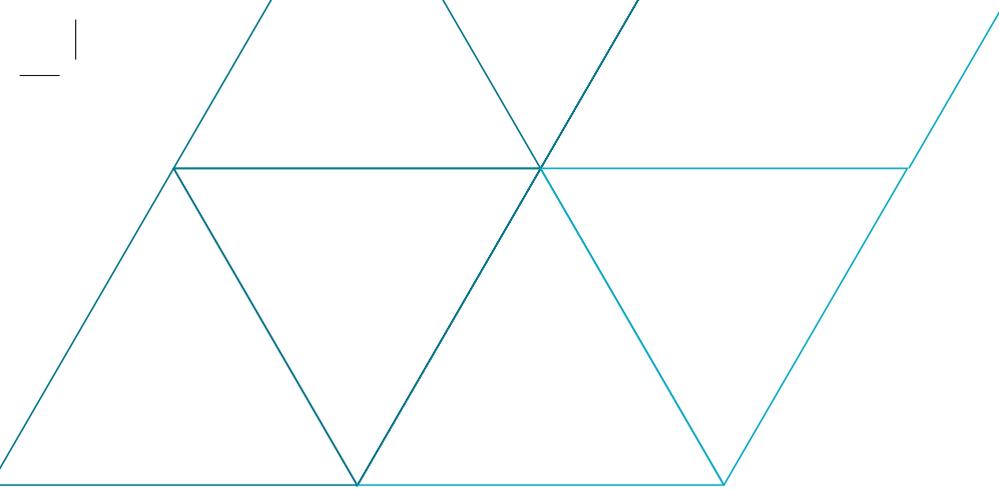
A conduta adequada à garantia de segurança das informações é norteada por um conjunto de regras que devem ser observadas por todos aqueles que têm acesso às informações da LIASA, sejam eles colaboradores ou prestadores de serviços.

Informações que forem classificadas pelo gestor como confidenciais ou estratégicas deverão ser mantidas em sigilo por aqueles que tiverem direito de acesso e serão armazenadas em rotina de backup ou criptografadas, quando necessário.

O Departamento de Informática (DIN) tem um papel fundamental na garantia da segurança da informação e por isso valida e homologa todos os programas, softwares e equipamentos utilizados na LIASA. Não são permitidas cópias de software não-licenciados, alterações de configuração das estações de trabalho ou quaisquer tipos de modificação tecnológica no ambiente informatizado sem prévia autorização da área de TI.

Todos os serviços, softwares, produtos, derivados de rede de dados, treinamento, desenvolvimento e consultoria, relacionados à informática devem ser submetidos à apreciação prévia da área de TI, que deverá providenciar uma análise detalhada da necessidade e aderência ao ambiente operacional da LIASA.

Não é permitida a duplicação, empréstimo, transferência ou retirada de softwares para outros equipamentos, dentro ou fora da empresa.



O remanejamento e solicitação de novas estações de trabalho e ramais devem ser previamente solicitados e realizados por um profissional do DIN (Departamento de Informática).

Não é permitido o uso de jogos e protetores de tela (exceto aqueles distribuídos via GPO). A utilização de programas de licença gratuita (freewares), de validade temporária (sharewares) ou fornecidos como demonstração (demos) somente poderão ser instalados em caso de comprovada necessidade para o negócio, de forma legal e suportada por autorização formal do gestor da área demandante e TI, desde que não haja programas ou softwares para a mesma finalidade já adquiridos ou homologados pela empresa.

Todos os acessos a unidades de CDs, Pen drive, Smartphones e portas USB são bloqueados automaticamente. Havendo necessidade de transferir ou copiar dados a partir dessas mídias, acione o DIN para realizar essa tarefa.

Proteger os equipamentos sob custódia e desligá-los ao final do expediente é dever de todos os usuários.

NORMAS DE INTERNET

A internet deve ser utilizada exclusivamente para fins corporativos, enriquecimento intelectual ou como ferramenta de busca de informações, tudo que possa vir a contribuir para o desenvolvimento de atividades relacionadas à empresa.

Conforme Lei 12.965/2014, todo acesso à internet é monitorado e arquivado em logs, por usuário, pelo prazo mínimo de 12 meses.

Cada usuário recebe uma classificação de acesso a serviços Internet/Web, determinada de acordo com o cargo e atividades profissionais que ocupam na LIASA, cabendo a gerência imediata a solicitação de alteração do mesmo, quando necessário.

Básico = permite acesso a sites governamentais, educação, bancos, notícias e fornecedores;

Médio = nível básico + negócios/economia + compras;

Avançado = nível médio + sociedade + viagens

O acesso a sites de downloads, sites de armazenamento em nuvem (Google Drive, Dropbox, One Drive, etc), sites de FTP ou transferência de arquivos (Wetransfer), sites de acesso remoto (TeamViewer, Anydesk, etc) além de outros, são bloqueados para todas as categorias.

Programas de Declaração de imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e outros afins não podem ser instalados em ambiente corporativo, por conterem dados pessoais sensíveis acerca do titular e seus dependentes.

NORMAS DE CORREIO ELETRÔNICO

Observar as regras de conduta é fundamental para a utilização do Correio Eletrônico, já que as mensagens enviadas através da LIASA não são consideradas como informações particulares. Assim sendo, a LIASA tem o direito de monitorar e auditar as mensagens de correio eletrônico, enviadas e/ou recebidas.

Mensagens enviadas a todos os usuários internos deverão sempre estar relacionadas às rotinas de trabalho, conter informações aplicáveis a todos os destinatários relacionados no envio e não deverão conter anexos de tamanho superior a 25 Megabytes. Convém que as mensagens enviadas de forma coletiva, sejam respondidas somente ao remetente.

O envio de mensagens a destinatários externos a LIASA, assim como uso do Webmail, é liberado somente as funções que necessitam dessa funcionalidade.

É terminantemente proibido:

Envio de e-mails contendo comentários difamatórios, ofensivos, racistas ou obscenos, correntes, piadas, anexos de filmes, executáveis, músicas ou imagens indevidas;

Informações sigilosas de propriedade da LIASA e arquivos de projetos (formato .dwg e similares ficarão retidos no antispam até a liberação ser realizada pelo DIN);

Forjar ou tentar forjar mensagens de e-mail, ou disfarçar ou tentar disfarçar sua identidade quando enviando um e-mail;

Abrir ou compartilhar anexos não seguros, duvidosos ou desconhecidos;

Alterar assinatura, fonte ou fundo padrão das mensagens.

Os arquivos anexados não poderão exceder 25 Mb de tamanho, ou 50 destinatários simultaneamente. É proibido a utilização e envio de mensagens em nome de outros.

Seu e-mail possui uma assinatura padrão, contendo seu nome, função, ramal e endereço de sua unidade, que são gerados automaticamente. Não altere os dados de sua assinatura. Em caso de correções ou ajustes, acione o suporte de TI.

Não altere o fundo padrão das mensagens e evite uso de emoticons e gírias. A fonte padrão das mensagens é Calibri 11, devendo ser preservada.

AUDITORIA

Serão realizadas auditorias periódicas para verificação do grau de cumprimento desta Política. A LIASA realiza monitoramento automático de registros de todo envio/recebimento de mensagens do correio eletrônico, navegação de Internet, dos sistemas aplicativos e dos softwares instalados nas estações de trabalho e equipamentos portáteis de qualquer usuário, respeitando a confidencialidade sobre o conteúdo dos itens auditados, mas dispensando, em razão da divulgação desta Política, toda e qualquer notificação prévia ao emissor ou receptor da comunicação.

IDENTIFICAÇÃO

Os dispositivos de identificação e senhas protegem a identidade do colaborador usuário, evitando e prevenindo que uma pessoa se faça passar por outra perante a LIASA e/ou terceiros.

O uso dos dispositivos e/ou senhas de identificação de outra pessoa constitui crime tipificado no Código Penal Brasileiro (art. 307 - falsa identidade). Tal norma visa estabelecer critérios de responsabilidade sobre o uso dos dispositivos de identificação e deverá ser aplicada a todos os colaboradores.

Todos os dispositivos de identificação utilizados na LIASA, como o número de registro do colaborador, o crachá, as identificações de acesso aos sistemas, os certificados e assinaturas digitais e os dados biométricos e faciais têm de estar associados a uma pessoa física e atrelados inequivocamente aos seus documentos oficiais reconhecidos pela legislação brasileira.

O usuário, vinculado a tais dispositivos identificadores, será responsável pelo seu uso correto perante a instituição e a legislação (cível e criminal). Todo e qualquer dispositivo de identificação pessoal, portanto, não poderá ser compartilhado com outras pessoas em nenhuma hipótese.

Cabe ao DIN efetuar a criação da identidade lógica dos colaboradores na instituição. Devem ser distintamente identificados os visitantes, empregados regulares e prestadores de serviços, sejam eles pessoas físicas e/ou jurídicas. Ao realizar o primeiro acesso ao ambiente de rede local, o usuário deverá trocar imediatamente a sua senha conforme as orientações apresentadas.

Os usuários que não possuem perfil de administrador deverão ter senha de tamanho variável, possuindo no mínimo 8 (oito) caracteres alfanuméricos, utilizando caracteres especiais (@ # \$ %) e variação entre caixa-alta e caixa-baixa (maiúsculo e minúsculo) obrigatoriamente.

É de responsabilidade de cada usuário a memorização de sua própria senha, bem como a proteção e a guarda dos dispositivos de identificação que lhe forem designados.

Como forma de proteção de senha, sugerimos não fazer parte da formação da senha do usuário:

Seu nome e suas iniciais;

Sua conta de usuário;

Nomes de famílias, de membros de sua família ou de amigos;

Nomes próprios, de pessoas ou lugares em geral;

Nome de empresa ou departamentos;

Nome do sistema operacional ou de sua máquina que está sendo utilizada, entre outros; Números de telefones, cartão de créditos, carteira de identidade ou de outros documentos pessoais;

Placas ou marcas de carro, letras ou números repetidos, letras seguidas do teclado e objetos ou locais que podem ser vistos a partir da sua mesa (nome de um livro na estante, nome de uma loja vista da janela e outros).

Após 3 (três) tentativas de acesso, a conta do usuário será bloqueada. Para o desbloqueio é necessário que o usuário entre em contato com o suporte de Informática, ramais 2034 (BH) ou 6799 (Pirapora).

A periodicidade máxima para troca das senhas é 90 (noventa) dias, não podendo ser repetidas as 3 (três) últimas senhas.

Todos os acessos devem ser imediatamente bloqueados quando se tornarem desnecessários. Portanto, assim que algum usuário for demitido ou solicitar demissão, o Departamento de Recursos Humanos deverá imediatamente comunicar tal fato ao Departamento de Tecnologia da Informação, a fim de que essa providência seja tomada. A mesma conduta se aplica aos usuários cujo contrato ou prestação de serviços tenha se encerrado, bem como aos usuários de testes e outras situações similares.

A responsabilidade pela guarda e utilização das senhas é do próprio usuário, sendo este responsável pela utilização dos recursos de computadores acessados através de sua senha.

Caso o colaborador esqueça sua senha, ele deverá requisitar uma nova por meio dos ramais 2034 (BH) ou 6799 / 6770 (Pirapora).

COMPUTADORES E RECURSOS TECNOLÓGICOS

Os equipamentos disponíveis aos colaboradores são de propriedade da LIASA, cabendo a cada um utilizá-los e manuseá-los corretamente para as atividades de interesse da instituição. Ao ausentar-se de sua estação de trabalho, bloqueio seu computador (CTRL + ALT + DEL).

É proibido todo procedimento de manutenção física ou lógica, instalação, desinstalação, configuração ou modificação, sem o conhecimento prévio e o acompanhamento de um profissional da Informática.

Todas as atualizações e correções de segurança do sistema operacional ou aplicativos somente poderão ser feitas após a devida validação no respectivo ambiente de homologação (WSUS), e depois de sua disponibilização pelo fabricante ou fornecedor.

Os sistemas e computadores devem ter versões do software antivírus instaladas, ativadas e atualizadas permanentemente. O usuário, em caso de suspeita de vírus ou problemas na funcionalidade, deverá acionar o departamento técnico responsável mediante registro de chamado no sistema de help desk <http://suporte.liasa.com.br/>

A transferência e/ou a divulgação de qualquer software, programa ou instruções de computador para terceiros, por qualquer meio de transporte (físico ou lógico), somente poderá ser realizada com a devida identificação do solicitante, se verificada positivamente e estiver de acordo com a classificação de tal informação e com a real necessidade do destinatário.

O sistema de impressão é corporativo, todos os documentos impressos são vinculados ao usuário e cota de impressão, previamente definidos. Imprima somente o que for necessário para execução de sua rotina de trabalho, evite desperdícios. Ao imprimir, retire imediatamente o documento impresso. Suprimentos e tonners são fornecidos pelo DAA (BH) e almoxarifado (PI).

Quanto ao sistema de telefonia fixa, todas as ligações são registradas por sistema de bilhetagem e tarifação. Existem grupos de captura para os ramais pertencentes ao mesmo setor/departamento, utilize as teclas 62 para capturar uma ligação, caso seja necessário. As ligações são liberadas de acordo com o perfil definido pelo Gestor do departamento, podendo ser: internas, locais, interurbanas, internacionais e para celulares.

INFORMAÇÕES FINAIS

De acordo com a Política de Segurança da Informação, sempre que o usuário encontrar informações, aplicações ou procedimentos críticos sem o tratamento de segurança correto, deverá informar seu superior imediato para que sejam tomadas as providências necessárias.

O colaborador deverá informar prontamente sobre qualquer uso ou revelação indevida da informação ou qualquer outra forma que caracterize o descumprimento desta Política.

Se existir quaisquer evidências que você não está aderindo às regras citadas nessa política, a empresa se reserva ao direito de tomar medidas disciplinares, incluindo demissão por justa causa e/ou ação judicial.

CANAL DE ÉTICA

A LIASA incentiva a todos, inclusive quaisquer terceiros, a fiscalizar o cumprimento dos seus princípios éticos e, dessa forma, denunciar qualquer ação que contenha desvios das orientações impostas no seu “Código de Ética, Conduta e Responsabilidades”. Para tanto, oferece formulário, como um canal aberto, seguro e confidencial para o reporte destas questões. Seu contato pode ser anônimo, se assim preferir. Para tanto, acesse o site: <https://www.liasa.com.br/contato/canal-da-etica/>.

